

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS

F8A CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI

São Paulo

1ª versão - 2018

1. Destinatários da Política de Negociação de Valores Mobiliários

Esta Política deverá ser seguida por todos aqueles que trabalham na **F8A Consultoria Financeira EIRELI**, ou seja, diretores, sócios, funcionários e estagiários.

2. Natureza Jurídica

Todos os colaboradores, sejam eles diretores, sócios, funcionários, estagiários e/ou prestadores de serviço deverão assinar a presente Política, estando de acordo e comprometidos com as suas regras, cientes de que, em caso de transgressão, poderão ser punidos de acordo com as sanções previstas no Contrato Social, na legislação trabalhista, civil e criminal.

3. Princípios Gerais

A **F8A Consultoria Financeira EIRELI** age com respeito às leis e às instituições e acredita que a conduta rígida e ética, compartilhada entre todos os colaboradores, nas relações internas e externas, fortalece a sua reputação e imagem perante terceiros, com vistas a consolidar sua atuação no mercado financeiro.

4. Informações Confidenciais

Durante o exercício das atividades profissionais perante a **F8A Consultoria Financeira EIRELI** todos os colaboradores poderão ter acesso a informações confidenciais, privilegiadas ou reservadas, relativas à sociedade, aos sócios, aos clientes, aos negócios, aos contratos ou a terceiros. Na qualidade de sócio, administrador, funcionário, estagiário, prestador de serviço ou pessoa relacionada, e mesmo após o término do vínculo perante a empresa, é obrigação pessoal manter sigilo em relação às Informações Confidenciais recebidas, sendo expressamente proibida sua revelação a terceiros ou funcionários não autorizados da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** ou sua utilização para fins que não a devida execução das atividades perante a sociedade.

A revelação não autorizada de qualquer Informação Confidencial, em descumprimento às regras constantes deste Manual, poderá acarretar na punição do responsável nos âmbitos cível e criminal, notadamente pela indenização integral dos prejuízos sofridos com a infração.

5. Utilização de Softwares, Internet e Correio Eletrônico

Os colaboradores deverão utilizar os recursos de acesso à internet e serviço de correio eletrônico (e-mail) apenas para assuntos relacionados à prestação do serviço.

Os sistemas (programas, planilhas, controles ou rotinas) desenvolvidos, em desenvolvimento ou que venham a ser elaborados pelos colaboradores constituem propriedade exclusiva da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**, cabendo a esta as decisões acerca de sua comercialização, reprodução e utilização.

É vedada a cópia, venda, uso ou distribuição de informações, softwares e outras formas de propriedade intelectual sem o consentimento prévio e por escrito da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

6. Conflitos de interesse

Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa envolver conflito entre seus interesses pessoais e os interesses dos clientes da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

Ao tratar com clientes atuais ou potenciais, fornecedores e concorrentes, os colaboradores devem agir objetivando os melhores interesses dos clientes e acima dos interesses da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

É vedado ao colaborador se envolver em atividades, remuneradas ou não, que entrem ou pareçam entrar em conflito de interesses com as atividades desenvolvidas pela **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

7. Controle de Documentos

Todo colaborador da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** é responsável pela exatidão das informações contidas nos documentos produzidos sob sua responsabilidade.

Deverá ser priorizada a utilização da logomarca da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** em todos os documentos elaborados para terceiros, especialmente para clientes da empresa. É imprescindível a correta aplicação da logomarca conforme diretrizes definidas pela Diretoria.

É vedada a utilização da logomarca da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** para assuntos não corporativos ou após o rompimento do vínculo com a empresa.

Todos os documentos desenvolvidos por funcionários da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** no desempenho das suas funções são propriedade da empresa e mantidos como confidenciais.

Toda a correspondência remetida pelo poder público, especialmente aquelas emitidas por órgãos fiscalizadores, e destinada à **F8A Consultoria Financeira EIRELI** deverá ser encaminhada imediatamente à Diretoria.

7. Negociação de valores mobiliários

Todo colaborador da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** poderá efetuar a realização de investimentos em títulos e valores mobiliários, seja de forma direta ou através de fundos de investimento, em conformidade com a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, nesta data, cópia da Política de Negociação de Valores Mobiliários da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**, ao assiná-la, concordo com os termos e condições aqui estabelecidos e comprometo-me comunicar imediatamente aos sócios da sociedade qualquer quebra de conduta ética das regras e procedimentos, que venha a ser de meu conhecimento, seja diretamente ou por terceiros.

Declaro estar ciente que o descumprimento deste termo de compromisso será considerado ilícito civil e criminal, ensejando inclusive sua classificação como justa causa para efeitos de rescisão de meu contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, ou desligamento empresa sem prejuízo do direito da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

Nome completo